

PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N.º 36/2023 – De 28/08/2023

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 da Resolução nº 044/2007 – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria DG n.º 43/2022, referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Engenharia Civil do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, conforme o Processo UDESC 00029063/2023:

CURSO	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	Mandato
ENGENHARIA CIVIL	Thiane Pereira Poncetta Coliboro – Presidente	1º) 01/08/2022 – 31/07/2024
	Rafael Pacheco dos Santos – Membro	1º) 12/08/2023 – 11/08/2026
	Rogério Simões – Membro	2º) 01/08/2022 – 31/07/2025
	João Marcos Bosi Mendonça de Moura – Membro	1º) 12/08/2023 – 11/08/2026
	Michael Renê Mix Visintainer – Membro	1º) 27/04/2023 – 26/04/2026

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem às respectivas datas de início dos mandatos, conforme o quadro acima;

Art. 3º Fica revogada a Portaria DG n.º 19/2023.

Marino Luiz Eyerkauffer

Diretor-Geral

UDESC/CEAVI

**Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LG9A97C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 28/08/2023 às 18:49:32

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjkwNjNfMjkwODdfMjAyM19MRzIBOTdDNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029063/2023** e o código **LG9A97C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.